



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 009/2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO DEPUTADO
ESTADUAL ALTINEU CÔRTEZ FREITAS
COUTINHO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadania Cordeirense ao Deputado Estadual Altineu Côrtes Freitas Coutinho, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 19 de agosto de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente